



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 148/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que trata a Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e que rege sobre a publicidade nos logradouros, conforme o item V do art. 243-A *“não afixar elementos de publicidade, tais como folhetos, cartazes, faixas, panfletos, posters, banners ou similares em postes, árvores e telefones públicos. (Inserido pela Lei Complementar nº 101, de 04.04.2007)”*;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que nos preste as seguintes informações:

1 – Sobre as publicidades espalhadas nos logradouros públicos referentes à prestação de serviço de taróloga, há autorização do Setor responsável?

2 – Caso negativo, que haja a notificação da responsável pelo descumprimento no que tange a legislação municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de dezembro de 2023.

CABO RENATO ABDALA  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

